



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 22/2017

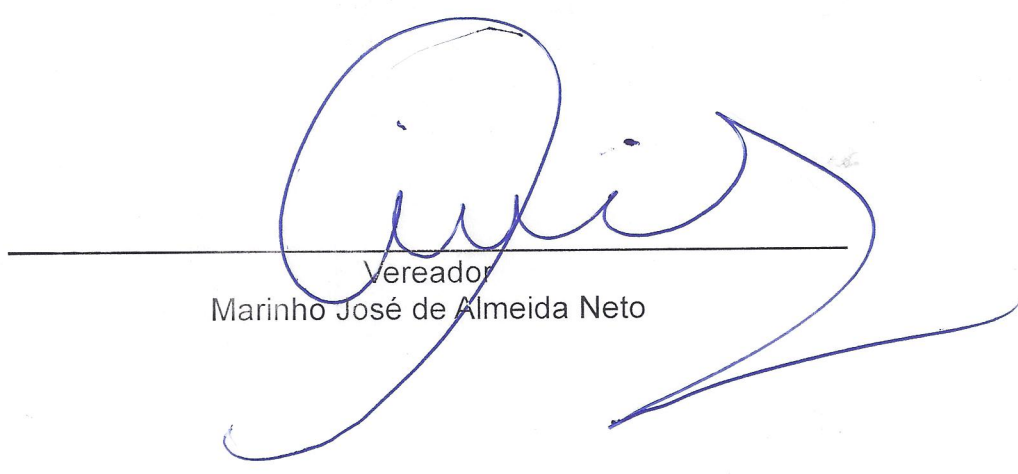
Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento Interno e do Art. 12 Inciso VI, alínea f da Lei Orgânica, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que providencie junto ao setor competente as coletas dos lixos dos moradores da Rua Doraliza Gomes Monteiro - Bairro Capitão Gonçalo Gomes Barreto.

JUSTIFICATIVA

Desde quando foi formado o Bairro não tivemos a coleta de lixos nessa rua, alguns terrenos têm sido usados como "caçamba de lixo" causando danos ambientais, pois os mesmos muitas vezes ficam expostos provocando odor e atraindo toda sorte de bichos.

Sala as Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neve, 09 de Janeiro de 2017



Vereador
Marinho José de Almeida Neto